



*Câmara Municipal de São Vendelino*  
*Estado do Rio Grande do Sul*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VENDELINO/RS

**INDICAÇÃO Nº 032/2021**

**SÉRGIO CHASSOT**, vereador do MDB, com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

**QUE O MUNICÍPIO REALIZE CONVÊNIO COM HOSPITAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**

**JUSTIFICATIVA**

Atualmente, o município possui termo de convênio para realização de exames, como por exemplo, exames de RAIO-X, ECOGRAFIA, entre outros.

Nesse sentido, solicita-se que o município também firme convênio com hospitais para a realização dos referidos exames de tomografia e ressonância, tendo em vista, o alto custo dos mesmos. Em muitos casos, os municípios deixam de fazer os exames pelo fato de baixas condições financeiras, o que, pode ser prejudicial à saúde dos mesmos.

Pelo exposto, visando o auxílio e bem-estar de nossos munícipes, solicita-se o atendimento do pedido aqui indicado.

São Vendelino, 12 de agosto de 2021.

**SERGIO CHASSOT**

**Vereador/MDB**